



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a 2ª Reformulação do Orçamento-Programa
exercício de 2003, do Conselho Federal de Biomedicina.

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no exercício de suas atribuições e, cumprindo Deliberação do Plenário, sua reunião realizada nesta data, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Reformulação do Orçamento – Programa, exercício de 2003, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
2ª Reformulação Orçamentária – Exercício de 2003

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	611.020,00	570.020,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL	9.000,00	50.000,00
	620.020,00	620.020,00

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM

DR. RICARDO CECÍLIO
Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 86, EM 31/12/2003)